

## UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA

Av. General Carlos Cavalcanti, 4748 - Bairro Uvaranas - CEP 84030-900 - Ponta Grossa - PR - https://uepg.br

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 2021.0436436 - PROGRAD-DIADM

O Professor Carlos Willians Jaques Morais, Pró-Reitor de Graduação da Universidade Estadual de Ponta Grossa, no uso de suas atribuições, com base nas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Geral e pelo Estatuto da UEPG,

## RESOLVE:

- Art. 1.º DETERMINAR que o envio por correio dos diplomas de graduação deverá ser feito via Sedex, cabendo ao solicitante efetuar previamente o depósito, em conta bancária da UEPG, do valor relativo aos custos de envio.
- Art. 2.º Caberá à Divisão de Regulação e Programas Acadêmicos (DRPA) informar ao requerente sobre como proceder ao depósito bem como sobre o valor e fazer a remessa do respectivo diploma após o envio da comprovação de depósito.
- Art. 3.º Os custos a que se referem os dispositivos anteriores dizem respeito tão somente às despesas com o envio por correio, não implicando em cobrança pela emissão do diploma.
  - Art. 4.º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Em 12 de março de 2021.



Documento assinado eletronicamente por Carlos Willians Jaques Morais, Pró-reitor de Graduação, em 12/03/2021, às 16:46, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.uepg.br/autenticidade informando o código verificador **0436436** e o código CRC **CE792495**.

21.000008584-7 0436436v2